

32ª S.O. (15/10/2025) - Comunica solicitação de inclusão EXTRAORDINÁRIA de matéria na Ordem do Dia.



De

Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Para

<paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br>, <presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br>, <valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br>, <ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br>, <ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br>, <ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br>, <ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br>, <ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br>, <ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br>, <ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br>, [65 mais...](#)

Data

2025-10-14 08:21

Prioridade

Mais alta

 Parte 2.eml (~3 KB)



Secretaria Legislativa, 14 de outubro de 2025.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento e organização, informo que foi solicitada a inclusão EXTRAORDINÁRIA da matéria abaixo discriminada para a apreciação do Plenário na 32ª Sessão Ordinária deste ano, a ser realizada em 15/10/2025, amanhã.

Lembro, todavia, que a inclusão dependerá da aprovação de Requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores (5 Vereadores), conforme disciplinado no art. 73 do RI, *caput in fine*, §§ 5º, 6º e 7º.

PLE nº 35/2025 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Jacaréi e dá outras providências.

Situação: Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacaréi
(12) 3955-2259

Assunto

solicitação de inclusão extraordinária PLE 35/2025 na Ordem do dia_sessão de 15out2025

De

Vereador Jean Araújo <gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br>

Para

Secretaria Legislativa <legislativo@jacarei.sp.leg.br>

Data

2025-10-13 17:02

Boa tarde!

Na condição de líder do Governo nesta Casa Legislativa, solicito a **inclusão extraordinária do PLE 35/2025** na Ordem do dia, da sessão de 15/10/2025, projeto que dispõe sobre a "concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Jacaréi e dá outras providências".

Atenciosamente,

VEREADOR JEAN ARAÚJO